

ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 255/2022, CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E CLINICA MEDICA SANTO INÁCIO LTDA.-----

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE CLINICA MEDICA SANTO INÁCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º. 36.958.633/0001-54, situada à Avenida Dezesete, n.º 261, Sala 4, Bairro Centro, CEP: 38.270-000, em Campina Verde, Minas Gerais, neste ato representado legalmente pela Sr.^a. **Alessandra Valentin Scalon Inácio**, brasileira, casada, médica, inscrito no CPF/MF sob o n.º 847.323.186-49 e no CRM/MG sob o n.º 32296, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo de Credenciamento, Chamamento Público, edital n.º 03/2022, Processo n.º 0012238/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2025 até:

Nº	CARGO/ ESPECIALIDADE	CARGA HORARIA	PRORROGAÇÃO ATÉ
01	PLANTÕES MEDICOS MEIO DA SEMANA 06 HORAS - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	06 HORAS	30/06/2025
02	PLANTÕES MEDICOS MEIO DA SEMANA 12 HORAS- PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	12 HORAS	30/06/2025
03	PLANTOES MEDICOS AOS SABADO, DOMINGO E FERIADOS- PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	12 HORAS	30/06/2025
04	TRANSFERENCIAS MEDICAS	CONFORME ESCALA	30/06/2025
05	MEDICO DIRETOR CLINICO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - (RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA MÉDICA, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS, ELABORAÇÃO E FECHAMENTO DE ESCALA DE PLANTÕES)	TODOS OS DIAS DA SEMANA, SEMPRE QUE NECESSÁRIO	31/01/2025
06	MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DR. EDMUNES DA SILVA	De Segunda a Sexta-feira, de manhã ou a tarde, conforme determinação de Secretaria Municipal de Saúde de Campina Verde. Atendimento de até 15 consultas (por período de atendimento manha	30/06/2025



	ou tarde) tendo cada consulta um atendimento mínimo de 15 minutos.	
--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 31 de Dezembro de 2024.



MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

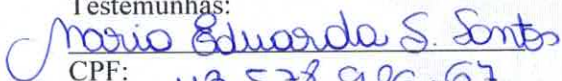
Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal
Credenciante/Contratante

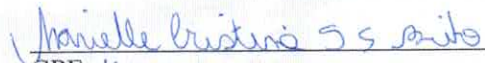


CLINICA MEDICA SANTO INÁCIO LTDA

Alessandra Valentin Scalon Inácio
Credenciada/Contratada

Testemunhas:


CPF: 113.578.926-67


CPF: 14404104618